

**Considerando** a previsão orçamentária e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

**Considerando** demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

**Resolve:** I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de panificação do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos SCFV, a favor de **MAYCO LEAL MAGALHAES, CNPJ: 32.889.080/0001-74** no valor total de **R\$ 10.780,0 (dez mil e setecentos e oitenta reais)**.

Aperibé, 11 de julho de 2024

**TÂNIA VALÉRIA LOURENÇO MOREIRA**  
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social  
Mat.: 5201

**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:**A2BD1B52

#### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social, de Aperibé, no uso de suas atribuições Legais e,

**Considerando** a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviço de capacitação profissional dos servidores do Sistema Único de Assistência Social de Aperibé;

**Considerando** a previsão orçamentária e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

**Considerando** demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

**Resolve:** I – Homologar a inexigível de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, “F”, da Lei nº 14.133/21, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de capacitação profissional dos servidores do Sistema Único de Assistência Social de Aperibé, a favor do **Andrei Leonardo de Moura da Silveira Caires, CNPJ: 37.758.097/0001-06** no valor de **R\$ 96.700,00 (noventa e seis mil e setecentos reais)**

Aperibé, 12 de julho de 2024

**TÂNIA VALÉRIA LOURENÇO MOREIRA**  
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:**B255CCB9

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o parecer do Setor de Compras (fl. 41), aprovo os atos praticados no Processo n.º 0035/2024 - FMS, HOMOLOGO E RATIFICO a dispensa de licitação com base no que dispõe o Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DOS SETORES ODONTOLÓGICOS (CEO, ESF PALMEIRAS, ESF PONTE SECA, ESF CENTRAL, ESF PORTO DAS BARCAS, UBS FAGUNDES E CLINICA DA

FAMILIA ANIZ TUFFI DAIBES), conforme descrição em anexo, por um período de 12 meses, prorrogável nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Empresa: MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 06.246.208/0001-71

Valor estimado: R\$ 37.200,00 (Trinta e sete mil e duzentos reais).

Aperibé, 16 de julho de 2024.

**PAULO SÉRGIO BRANDÃO BAIARRAL JÚNIOR**  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde  
Mat. 5200

**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:**E3313943

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o parecer jurídico (fl. 23 e 24), aprovo os atos praticados no Processo n.º 0078/2024 - FMS, HOMOLOGO e RATIFICO a dispensa de licitação com base no que dispõe o Artigo 75, Inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21.

**OBJETO:** Pagamento de CONSULTA MÉDICA COM NEUROLOGIA, para atender o paciente ANTÔNIO ECCARD ALVES VIEIRA.

Empresa: SNCA SERVIÇOS DE NEUROLOGIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE LTDA.

CNPJ: 04.861.953/0001-03

Valor estimado: R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais).

Aperibé, 15 de julho de 2024.

**PAULO SÉRGIO BRANDÃO BAIARRAL JÚNIOR**  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde  
Mat. 5200

**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:**7C1275C3

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Aperibé/RJ, nos termos do Art. 71 “caput” da Lei 14.133/2021, resolve revogar o certame do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2024 FMS**, cujo o objeto é **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL (INSUMOS E CORRELATOS), PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE/ESF”** por motivo de conveniência e oportunidade, devidamente justificados e anexados ao processo licitatório e disponibilizado no site <https://www.aperibe.rj.gov.br/licitacao>.

Aperibé/RJ, 19 de julho de 2024.

**PAULO SÉRGIO BRANDÃO BAIARRAL JÚNIOR**  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:**26BB06BA

#### FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO